



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº 209/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera Servidoras Públicas Municipais por consequência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição do presente servidor, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, na qual veda a cumulação de verbas ou cargos públicos.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social, sob pena de restituição ao erário;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar as servidoras efetivas municipais Sra. JOELMA BARBOSA DE SOUZA (Matricula n 1267) e a Sra. JESUITA REIS DE ARAUJO (Matricula n 1067).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

**Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de novembro de 2025


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal